



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL – Regra 3 Toques
Porto Alegre / RS - 20 e 21/09 de 2025

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Artigo 1º - O presente Regulamento, a vigorar durante a realização do 12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL DE FUTEBOL DE MESA – Regra 3 Toques, foi elaborado com a finalidade de uniformizar e disciplinar o funcionamento da referida competição.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - O Campeonato será realizado nos dias 20 e 21 de setembro do ano de 2025, e terá como sede o Hotel Master Carlos Gomes, localizada na Avenida Carlos Gomes 565 – Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS.

Artigo 3º - Todos os participantes do 12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL DE FUTEBOL DE MESA – Regra 3 Toques obrigam-se, no ato da inscrição, a obedecer ao presente Regulamento em todos os seus itens.

Artigo 4º - Em caso de alteração de técnico(s) participante(s), a substituição deverá ser feita até o horário previsto para o início da 1ª rodada e com a anuência de todos os técnicos participantes presentes no momento.

Artigo 5º - O atleta que se inscrever e desistir de disputar a competição antes do seu início ou abandonar a disputa da competição após o seu início, sujeitará às penalidades previstas no Código Disciplinar da CBFM.

Artigo 6º - Os atletas deverão estar filiados às suas federações estaduais.

Artigo 7º - É obrigatório o uso do uniforme completo pelos atletas nas competições nacionais, obedecendo os termos descritos no documento de **Normatização Competições Nacionais** da CBFM.

§ Único - Considera-se como uniforme camisa padronizada, bermuda ou calça comprida que identifique o clube ao qual o atleta está filiado e tênis ou sandália fechada.

Artigo 8º - Os atletas que fizerem parte do pódio deverão estar presentes até o momento final da cerimônia de premiação, estando devidamente uniformizados.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO TÉCNICO VIRTUAL

Artigo 9º - O Congresso Técnico Virtual será realizado em **04/09/2025 às 20h30** em uma live no **Canal da CBFM** no **YouTube** transmitida através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=hjq4eaYX4Pk>, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) sorteio dos grupos;
- b) regulamento da competição;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL – Regra 3 Toques
Porto Alegre / RS - 20 e 21/09 de 2025

- c) aprovação da indicação dos atletas que irão compor a Comissão Disciplinar Temporária;
- d) Comissão de Regras, que será formada por seus membros titulares que estiverem inscritos no Campeonato. No caso de todos os seus membros estarem jogando e/ou apitando, serão escolhidos 2 (dois) botonistas das equipes de folga na rodada que, temporariamente, irão compor a Comissão de Regras, cabendo ao Diretor de Regra indicação dos 2 nomes;
- e) demais pontos listados pelo Diretor de Regra da Modalidade Três Toques.

Artigo 10 - É direito dos atletas opinar durante o Congresso Técnico Virtual sobre as pautas apresentadas nos artigos anteriores.

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT

Artigo 11 - A CDT terá a responsabilidade de julgar todos os casos disciplinares, protestos, dúvidas etc., previstos no Código Disciplinar da Modalidade Três Toques, que eventualmente venham a ocorrer durante o andamento do certame, inclusive quando ocorrerem fora do local e do horário das rodadas.

Artigo 12 - A Comissão Disciplinar Temporária poderá reunir-se a qualquer momento, sem que se faça convocação, sempre que haja necessidade. O campeonato somente prosseguirá após a CDT analisar o fato apresentado e dar seu parecer.

Artigo 13 - A CDT será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente que terão seus nomes submetidos à aprovação durante o Congresso Técnico Virtual. Titulares: Antônio Carlos, Marcelo Virgílio e Vander. Suplente: Alcides

§Único - Dentre os 3 (três) membros titulares, um deles será nomeado pelo Diretor de Regra da CBFM – Modalidade 3 Toques como Presidente da Comissão Disciplinar Temporária.

Artigo 14 - Se qualquer dos membros titulares da Comissão Disciplinar Temporária for parte diretamente interessada no caso a ser julgado, ou na ocasião esteja impossibilitado de participar da reunião, deverá ser substituído pelo suplente.

§Único - Caso a CDT fique impossibilitada de reunir no mínimo 3 (três) membros, outra pessoa deverá ser designada pelo Diretor de Regra da CBFM - Modalidade 3 Toques.

Artigo 15 - Todos os casos omissos neste Regulamento, ocorridos no transcurso da competição, serão também julgados pela CDT.

CAPÍTULO V - DA DISCIPLINA

Artigo 16 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar expressamente previstas neste Regulamento, todas as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela CDT, com base nas Regras Oficiais e Código Disciplina da CBFM - Modalidade Três Toques.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL – Regra 3 Toques
Porto Alegre / RS - 20 e 21/09 de 2025

Artigo 17 - O máximo de tolerância permitido para o atraso do início de um jogo previamente marcado pela Direção Técnica do Campeonato é de 10 (dez) minutos. Somente será permitida tal tolerância na primeira rodada da parte da manhã.

Artigo 18 - O técnico que não se apresentar ao local determinado dentro do prazo estabelecido perderá o jogo por WO computando-se o placar de 2 x 0 (dois a zero) a favor do técnico adversário, e consequentemente 1(um) gol para a equipe adversária.

Artigo 19 – O atleta que for punido com 2 (dois) WOs, consecutivos ou não, estará automaticamente eliminado do Campeonato, sendo aplicado o placar de 2 x 0 (dois a zero) como versa o Art.18 em todos os jogos individuais a favor do técnico adversário, inclusive naqueles da fase em disputa que já tenha sido realizada, podendo, ainda, sofrer as sanções previstas no Código de Justiça e Disciplina da CBFM - Modalidade Três Toques, conforme previsto no Artigo 5º do presente Regulamento.

Artigo 20 - As rodadas se iniciarão no horário previsto na programação, conforme disposto no ANEXO I, sendo, entretanto, em caso de atraso por decorrência dos acréscimos dos jogos, respeitado um intervalo mínimo de 5 minutos entre cada rodada, registrado em relógio específico que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 21 - Será observado o intervalo de 5 minutos entre o 1º e o 2º tempo das partidas, registrado em relógio específico que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 22 - As rodadas se iniciarão no horário previsto na programação a ser divulgada. Será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada rodada, registrado em relógio específico, que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 23 - Durante o desenrolar das partidas os técnicos não poderão tecer comentários sobre as jogadas dos adversários, sobre a atuação do árbitro e nem ficar comentando fatos que não dizem respeito à partida, sob pena de sofrer as sanções previstas no Código de Justiça e Disciplina da CBFM - Modalidade 3 Toques. Durante o jogo os técnicos não devem falar, a não ser o necessário.

Artigo 24 - O técnico tem o direito de solicitar a paralisação do jogo, respeitosamente, para ponderar uma situação que lhe é adversa. Caberá ao árbitro aceitar ou não os argumentos, devendo dar imediatamente continuidade ao jogo.

§Único - Caso o técnico solicite a interrupção da partida por motivos que não se refiram diretamente à mesma, o juiz poderá aplicar uma falta técnica.

Artigo 25 - O técnico que se julgar prejudicado em qualquer situação do jogo, poderá encaminhar um recurso à CDT, que deverá ser entregue até no máximo 10 (dez) minutos após o encerramento da partida que gerou o motivo para tal. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos recursos fora desse prazo.

Artigo 26 - É proibido aos técnicos e árbitros fazerem uso de bebidas alcoólicas, cigarros e de quaisquer tipos aparelhos eletrônicos durante a realização das partidas ou dentro local do evento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL – Regra 3 Toques
Porto Alegre / RS - 20 e 21/09 de 2025

CAPÍTULO VI - DAS ARBITRAGENS

Artigo 27 - Os jogos serão dirigidos por técnicos participantes da competição e, em hipótese alguma, poderão ser vetados pelos companheiros.

Artigo 28 - A definição dos árbitros das partidas será feita pela própria equipe escalada para arbitragem, cabendo cada técnico se dirigir a uma mesa de jogo.

Artigo 29 - Todos os técnicos serão obrigados a arbitrar as partidas, quando designados. Em caso de ausência do técnico para dirigir um jogo, o representante do clube terá 3 (três) minutos para substituí-lo por outro de sua delegação. Caso não seja providenciada a substituição, o técnico sofrerá as seguintes punições:

- I. Perda de 3 (três) pontos para o técnico, na fase em que estiver disputando;
- II. Julgamento pela CDT, de acordo com o Código de Justiça e Disciplina da CBFM – Modalidade Três Toques.

Artigo 30 - Caso um árbitro designado para dirigir um jogo encontre-se momentaneamente impedido, poderá ser substituído por outro, cabendo à Direção Técnica do Campeonato efetuar tal substituição.

Artigo 31 - As arbitragens poderão ser alteradas para que uma equipe não apite jogos no qual esteja diretamente interessada em seu resultado.

CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 32 - O período de inscrições será de 11/08/2025 a 31/08/2024. O valor das inscrições será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por atleta.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 33 - A disputa do campeonato será da seguinte forma:

Os 28 atletas inscritos na competição serão distribuídas em 4 grupos, sendo cada grupo composto por 7 atletas e jogarão entre si dentro de cada grupo, em turno único.

Artigo 34 - CLASSIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Para a Classificação Final da Fase I, serão utilizados os critérios abaixo:

- 1º) maior número de pontos ganhos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) melhor saldo de gols;
- 4º) maior número de gols a favor;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL – Regra 3 Toques
Porto Alegre / RS - 20 e 21/09 de 2025

5º) vencedor do confronto direto em caso de empate para duas equipes, ou, com três ou mais equipes, vencedor entre as duas que permanecerem empatadas;

6º) sorteio (com três ou mais equipes, entre as que permanecerem empatadas);

Os critérios acima serão utilizados para definição da Classificação Geral de todas as equipes ao final do Campeonato, considerando todos os jogos realizados e a fase de eliminação da equipe.

Artigo 35 - TAÇA DE OURO

Os 4 (quatro) atletas melhores classificados na primeira fase em seus respectivos grupos, integrarão a Taça de Ouro da competição. Nesta fase, as equipes disputarão jogos eliminatórios, observando-se os confrontos predefinidos da tabela, até a final.

§Único: Caso haja empate, será observada a classificação dos atletas nos respectivos grupos na 1ª fase da competição. Tal critério será observado em toda fase eliminatória, inclusive na final.

A 2ª fase, oitavas de finais obedecerá a classificação das equipes nos grupos conforme a formação e abaixo:

SUM	JOGO	SUM	JOGO
85	1º A x 4º D	89	1º B x 4º A
86	2º B x 3º C	90	2º C x 3º D
87	1º C x 4º B	91	1º D x 4º C
88	2º D x 3º A	92	2º A x 3º B
QUARTAS DE FINAIS			
93	V85 X V86		
94	V87 X V88		
95	V89 X V90		
96	V91 X V92		
SEMIFINAIS			
101	V93 X V94		
102	V95 X V96		
FINAL			
105	V101 X V102		

Artigo 36 - TAÇA DE PRATA

Disputarão a Taça de Prata os atletas classificados em 5º (quinto) e 6º (sexto) lugares de cada chave. Nesta fase, as equipes disputarão confrontos eliminatórios, observando-se o chaveamento da tabela, até a final.

Estarão classificados para as quartas de finais os vencedores das partidas disputadas em seus respectivos jogos, observando-se os confrontos predefinidos, até a final.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL – Regra 3 Toques
Porto Alegre / RS - 20 e 21/09 de 2025

§Único: Caso haja empate, será observada a classificação dos atletas nos respectivos grupos na 1ª fase da competição. Tal critério será observado em toda fase eliminatória, inclusive na final.

SUM	QUARTAS DE FINAIS
97	5º A X 6º D
98	5º B X 6º C
99	5º C X 6º B
100	5º D X 6º A
	SEMIFINAIS
103	V97 X V98
104	V99 X V100
	FINAL
106	V103 X V104

Artigo 37 – Estará eliminado da competição os últimos colocados em cada grupo, ou seja, o 7º colocado em seu respectivo grupo da 1ª fase.

Artigo 38 – DAS RODADAS E HORÁRIOS

As rodadas serão distribuídas, conforme abaixo:

SÁBADO	DOMINGO
08:30 1ª Rodada	08:30 10ª Rodada
09:30 2ª Rodada	09:30 11ª Rodada
10:30 3ª Rodada	10:30 Oitavas de finais
11:30 Almoço	11:30 Intervalo
13:00 4ª Rodada	12:00 Quartas de finais
14:00 5ª Rodada	13:00 Semi finais
15:00 6ª Rodada	14:00 Finais
16:00 7ª Rodada	15:10 Premiações
17:00 8ª Rodada	
18:00 9ª Rodada	

CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 39 - Serão entregues troféus para os atletas da Taça de Ouro: Campeão, Vice-campeão e 3º colocado; e para os atletas finalistas da Taça de Prata: Campeão, Vice-campeão

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40 - Os técnicos obedecerão a ordem dos jogos de acordo com a tabela e só a CDT, juntamente com a Direção Técnica do Campeonato poderão alterar essa ordem.

Artigo 41 – Todos os atletas participantes do Campeonato se compromete, no ato da inscrição, a ficar 2 (duas) rodadas à disposição das arbitragens, após a sua desclassificação. Caso o técnico seja escalado e não se disponha a apitar, estará sujeita às penalidades previstas no Artigo 5º deste Regulamento e no Código de Disciplina da CBFM - Modalidade Três Toques.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
12ª COPA DO BRASIL INDIVIDUAL – Regra 3 Toques
Porto Alegre / RS - 20 e 21/09 de 2025

Artigo 42 - As regras a serem obedecidas serão as regulamentadas pela CBFM - Modalidade Três Toques.

Artigo 43 - Situações não previstas neste Regulamento serão tratadas diretamente pela Comissão Disciplinar Temporária no decorrer da competição.

Artigo 44 – Quaisquer casos e situações de indisciplina ocorridas durante a competição, poderão ser tratadas pela Comissão Disciplinar Permanente composta exclusivamente por membros indicados pelo Diretor de Regras, observados prazo máximo 15 dias após término da competição para apresentação dos fatos, desde que apresentados por qualquer botonista inscrito na competição onde o fato ocorreu ou até mesmo, apresentada qualquer membros da Comissão Disciplinar Permanente.

§Único – Deverá ser observado o princípio do direito e da ampla defesa a todos, respeitados os prazos contidos no Código Justiça Disciplinar do Futebol de Mesa da CBFM.

Artigo 45 – Será considerada atitude anti-disciplinar o atleta que se recusar a jogar qualquer partida, estando passível a julgamentos pela CDT no decorrer da competição e, caso a denuncia não seja apresentada ou até mesmo julgada dentro da competição, os atletas ou equipes envolvidas estarão sujeitos julgamentos extraordinários, desde que respeitados o prazo máximo máximo 15 dias após término da competição para apresentação dos fatos a Comissão Disciplinar Permanente – CDP da CBFM – 3 Toques, observados prazos processuais previtos no Código Justiça Disciplinar do Futebol de Mesa - CJDFM.

Leandro Vianello Benício
Diretor de regra CBFM 3 Toques